



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 18 de julho de 2018.

OFÍCIO GP N° 0479/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 120/18**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO RODRIGUES CRUZ**, referente ao atendimento prestado pelos fonoaudiólogos da rede pública de saúde municipal, seguem abaixo, conforme manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), as respectivas respostas:

- 1) Quantos fonoaudiólogos do quadro de servidores da Prefeitura atendem atualmente no CER? Existe naquela unidade, atendimento feito por profissionais de fora do quadro de funcionários da Municipalidade?

Resposta: A unidade do CER conta com uma equipe multiprofissional maior do que determina o Artigo 2º da Portaria nº 971 de 2012, sendo que, na especialidade citada, seis fonoaudiólogas atuam no serviço de Reabilitação.

- 2) Quantos desses profissionais destinam-se aos atendimentos infantis e quantos fazem os atendimentos de adultos nessa unidade de saúde? Qual é o tamanho da demanda existente hoje para esse tipo de atendimento?

Resposta: Cinco dessas fonoaudiólogas destinam-se ao público infanto-juvenil e uma aos pacientes adultos. Hoje, em conformidade com as diretrizes do SUS, o atendimento se dá de forma transdisciplinar, ou seja, sabendo que o ser humano é complexo em seus aspectos biopsicossociais, se faz necessária uma concepção de ação integral à saúde envolvendo uma diversidade de saberes e abordagens. Estes conhecimentos, ditos disciplinares, bem como seus métodos de aplicação integram-se e complementam-se para então produzir uma abordagem integral. Com isso não há atendimento exclusivo para uma única disciplina, os técnicos atuam mutuamente, conforme a necessidade do usuário. Em levantamento efetuado em maio, haviam 385 pacientes sendo atendidos de forma transdisciplinar na Reabilitação



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Infanto-Juvenil. Para a reabilitação adulta, o atendimento se dá de forma contínua e rotativa, onde a especialidade em questão tem foco em pacientes neurológicos, que por ocasião do referido levantamento totalizavam 45 pacientes.

- 3) Procedem as informações de que, atualmente, apenas as crianças com deficiências (anteriormente atendidas pelo extinto Núcleo Henry) são efetivamente atendidas por esses especialistas? Caso afirmativo, qual é a orientação transmitida aos pais das outras crianças que não conseguem passar em tratamento?**

Resposta: O Centro Especializado em Reabilitação (CER) faz parte da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e atende a pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, muitos dos pacientes atendidos são provenientes do extinto Núcleo Henry, tendo em vista que era o único serviço referenciado para tal demanda. Porém, há novos atendidos e o acesso está sendo ampliado, por meio de avaliações, a fim de formar novos grupos.

- 4) Quantas pessoas, em média, procuram mensalmente o atendimento de fonoaudiólogos na rede pública de saúde municipal?**

Resposta: Cabe esclarecer que há quem acesse o serviço de Fonoaudiologia por demanda escolar. Este público não é referenciado no CER nem no Centro de Apoio Psicossocial Caps Infantil (onde também há a especialidade em questão), por não se tratar de reabilitação ou de transtornos psicossociais. Assim, estão sendo feitas tratativas para disponibilizar uma fonoaudióloga na unidade do CEMAS a fim de atender a essa demanda específica.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito